

**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - SANTIAGO DO SUL – SC**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, nas dependências da Escola Municipal Pequeno Cidadão, situada na Rua Honorino Comachio, nº. 210 - Centro do Município de Santiago do Sul/SC, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação - FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora Clesiana Ferrari Comachio, o qual apresentou aos membros do Conselho do FUNDEB do Município de Santiago do Sul/SC, as planilhas com os dados para análise da Prestação de Contas dos Recursos do FUNDEB do Exercício de 2024.

Mediante as informações obtidas sobre Receitas e Despesas dos recursos destinados à Educação, os conselheiros para melhor clareza dos dados apresentados, resolveram registrar as seguintes informações:

- A Receita de Impostos/Transferências no exercício de 2024, para efeito de cálculo, somaram o montante de R\$ 24.771.955,96 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
- O total de despesas com o Ensino Fundamental foi na ordem de R\$ 2.498.628,03 (dois milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e três centavos).
- O total de despesas com a Educação Infantil foi de R\$ 723.156,25 (setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).
- As Deduções da Despesa foi na ordem de R\$ 1.039.389,68 (um milhão, trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
- O valor das receitas transferidas ao FUNDEB foi na ordem de R\$ 4.382.827,87 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).
- O retorno do FUNDEB foi de R\$ 1.647.900,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 9.415,19 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de R\$ 1.657.315,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).
- Com relação ao repasse ao FUNDEB e o retorno dos recursos do FUNDEB ao município de Santiago do Sul, a perda na transferência foi no montante de R\$ 2.725.512,00 (dois milhão, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e doze reais).
- Quanto ao cumprimento constitucional de que no mínimo 25% dos recursos, o que equivale a R\$ 6.192.988,99 (seis milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos), deveriam ser investidos na Educação Básica, percebeu-se que o município aplicou um valor de R\$ 6.565.222,47 (seis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) comprovando que o município aplicou 26,50% o que equivale a 1,50% acima do limite mínimo previsto pela legislação, ou seja, o valor de R\$ 372.233,48 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) acima do limite mínimo de 25%. Portanto, consideramos que pelos dados apresentados e pelo acompanhamento que fizemos no decorrer do exercício de 2024, o município cumpriu com o disposto no Art. 212 da Constituição Federal que define a aplicação de no mínimo 25% da Receita resultante de Impostos para o Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica.
- Dos recursos provenientes do FUNDEB (R\$ 1.647.900,68), considerando os rendimentos da aplicação financeira (9.415,19), temos a ordem de R\$ 1.657.315,87 (um

Dice

7

8

R.1.

Alm

milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), sendo destes no mínimo 70% (Art. 26 da Lei 14.113/2020) deveriam ser aplicados com remuneração dos profissionais do magistério, ou seja, o montante de R\$ 1.160.121,11 (um milhão, cento e sessenta mil, cento e vinte e um reais e onze centavos). O município gastou com remuneração dos profissionais do magistério o valor de R\$ 1.637.839,15 (um milhão, seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quinze centavos), ou seja, o valor de R\$ 477.718,04 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e dezoito reais e quatro centavos) acima do limite mínimo previsto pela legislação, correspondendo ao percentual aplicado a maior de 28,82%.

- O Município também cumpriu o Art. 25, § 3º, da Lei Nº. 14.113/2020 - FUNDEB, deixando de aplicar no exercício o valor de 19.476,72 (dezenove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) que corresponde ao percentual de 1,18%, bem abaixo do percentual máximo de 10%, conforme determina a legislação. Esse saldo bancário será utilizado até o término do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, conforme determina a legislação em vigor (Art. 25, § 3º, da Lei Nº. 14.113/2020).

No Exercício de 2024 foi aplicado/utilizado o saldo remanescente do exercício de 2023, na ordem de R\$ 30.028,47 (trinta mil, vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), até o término do 1º quadrimestre do exercício de 2024, conforme determina a legislação.

- **OBS:** O FUNDEB reteu do Município a Importância de R\$ 4.382.827,87 (quatro milhões, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos), e devolveu/retornou ao Município o valor de R\$ 1.647.900,68 (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos reais e sessenta e oito centavos) e R\$ 9.415,19 (nove mil, quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos) de rendimento de aplicação financeira, perfazendo o total de R\$ 1.657.315,87 (um milhão, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), correspondendo apenas ao percentual de 37,81% do valor retido. A perca com o FUNDEB alcançou o montante de R\$ 2.725.512,00 (dois milhão, setecentos e vinte e cinco mil e quinhentos e doze reais), ou seja, o percentual de 62,19%.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, diante do exposto e após análise dos dados sobre a Prestação de Contas, **DECIDEM POR UNANIMIDADE PELO PARECER FAVORÁVEL E APROVAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO DE 2024.**

**SANTIAGO DO SUL/SC, 21 de fevereiro de 2025.**

*Janice Luci De Marqui*

Janice Luci De Marqui

Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

*Kátia Karine Moschem Demarco*

Kátia Karine Moschem Demarco

Vice-Presidente do **Conselho de Acompanhamento do FUNDEB**

DEMAIS CONSELHEIROS	
NOME	ASSINATURA
<i>Lindonês Gentilini</i>	<i>Lindonês</i>
<i>Angela Karine Martins</i>	<i>Angela</i>
<i>Mariana Cristina Faumelli</i>	<i>Mariana</i>
<i>Olesiana F. Tomachio</i>	<i>Olesiana</i>
<i>Regina Lorenzetti</i>	<i>Regina Lorenzetti</i>
<i>Duglame T. Baldissera</i>	<i>Duglame T. Baldissera</i>